

A Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO

O estado financeiro do Serviço Regional de Saúde

A política de saúde não pode deixar de ser uma das prioridades da acção governativa.

Nos Açores, o direito à protecção da saúde é realizado através do Serviço Regional de Saúde.

Impõe-se, por isso, assegurar que o Serviço Regional de Saúde tenha as melhores condições humanas, logísticas e financeiras para prestar os adequados cuidados de saúde.

Infelizmente, tem sido regra, como opção política, a suborçamentação do sector da Saúde, o que tem provocado especiais dificuldades e estrangulamentos financeiros ao Serviço Regional de Saúde.

O PSD, protagonista de um projecto alternativo à actual solução governativa nos Açores, pretende conhecer, com exaustão e rigor, a situação financeira do sector e o actual passivo do SRS.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, na Assembleia Legislativa Regional, requerem a seguinte informação, a prestar pelo Governo:

1 - Qual é o montante global da dívida do SRS, à data de 31 de Julho de 2003?

2 - Qual é o montante global da dívida do SRS às farmácias, até 31 de Julho de 2003?

3 - Qual o montante desagregado das dívidas de cada unidade de saúde nos Açores – Centros de Saúde e hospitais?

4 - Qual o montante envolvido em soluções de engenharia financeira, designadamente “factoring” ou outros, no âmbito do Serviço Regional de Saúde?

5- Quais os custos que o recurso a estas soluções financeiras envolvem para o erário público?

Ponta Delgada, 4 de Agosto de 2003.

Os Deputados,

José Manuel Bolieiro

Humberto Melo